TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: Z57.9 - DRT LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS/DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES PELO TRABALHO (LER/DORT)

UNIDADE EXECUTANTE:	Versão:
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO	01

1. Objetivo:

- Orientar sobre o preenchimento correto da ficha de notificação

2. Materiais Necessários:

- Acesso à internet
- Computador
- Login e senha no e-SUS VS

3. Descrição:

- Abrir o navegador de internet;
- Abrir o site https://esusvs.saude.es.gov.br/auth/entrar;
- Digitar o login (CPF) e senha nos campos determinados;
- Clicar em “Entrar”:

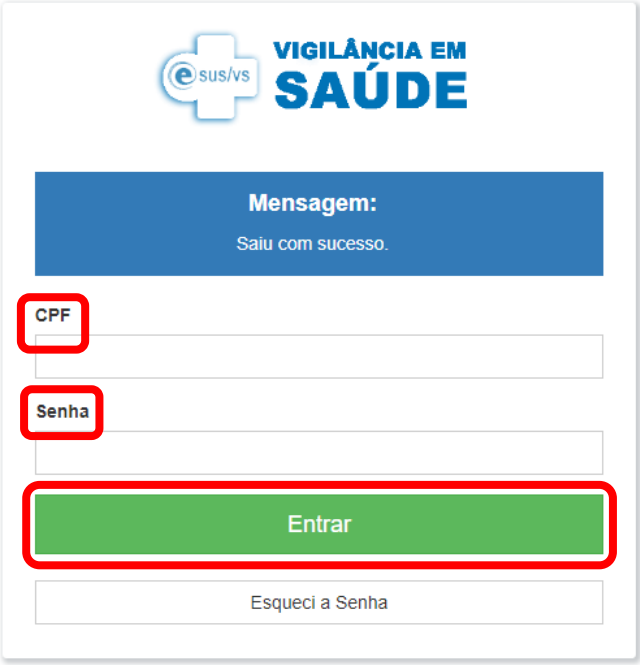

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 1 / 12

- Clicar em:

- Clicar em:

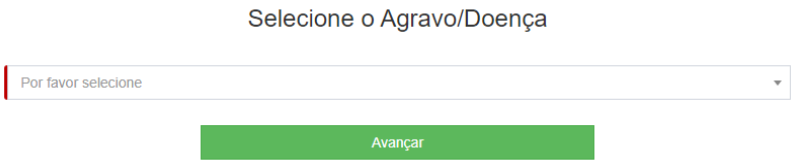

- Clicar em:
- Selecionar o agravo que deseja notificar:
- Clicar em:

  F99: DRT Lesão por esforço repetitivo/Distúrbio Osteomuscular

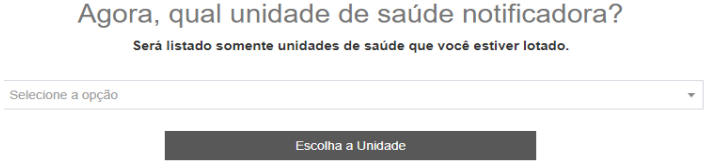

- Clicar em:
- Selecionar a fonte notificadora

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 2 / 12

DADOS GERAIS

Os campos 1, 2 e 4 ao 6 são preenchidos automaticamente.
1- Tipo de Notificação
2- Agravo/doença
3- Data da notificação: preencher com a data da notificação
4- UF
5- Município da Notificação
6- Unidade de Saúde
7- Data do diagnóstico/acidente: preencher com a data do acidente, igual ou inferior ao campo 3

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Buscar pelo CNS ou CPF- preencher este campo e clicar em buscar. Campos que serão preenchidos automaticamente:
8- Nome do paciente
9- Data de nascimento
10- Idade
11- Sexo

Campos para preencher:
12- Gestante:

1- Se a trabalhadora estiver no 1º trimestre de gravidez;
2- Se a trabalhadora estiver no 2º trimestre de gravidez;
3- Se a trabalhadora estiver no 3º trimestre de gravidez;
4- Se a trabalhadora estiver grávida, mas idade gestacional for ignorada;
5- Não - Trabalhador do sexo feminino, não grávida;
6- Não se aplica - trabalhador do sexo masculino; nunca utilizar quando sexo feminino
9- Ignorado*

13- Raça/Cor - através da Lei N° 14.553/23 (lei da autodeclaração étnico-racial) registrar a raça que o próprio trabalhador declarou. Somente em caso de impossibilidade (óbito do trabalhador, por exemplo), verificar em outras fontes.
14- Escolaridade - registrar o grau de instrução declarado pelo trabalhador, considerando a última série concluída com aprovação ou grau de instrução do paciente por ocasião da notificação.

15- Número do cartão SUS/ CPF Paciente - preenchido automaticamente
16- Nome da mãe - preenchido automaticamente
Nacionalidade - preenchido automaticamente
Passaporte - (em caso de estrangeiro)
Orientação Sexual - (importante ser preenchido para futuras análises epidemiológicas)

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 3 / 12

DADOS DE RESIDÊNCIA

17- UF - registrar a sigla da Unidade da Federação onde reside o trabalhador.
18- Município de residência - selecionar o nome do município de residência.
19- Distrito - registrar por extenso o nome do distrito de residência do trabalhador, quando houver.
20- Bairro - selecionar o nome do bairro de residência do trabalhador. Este campo só é liberado com o preenchimento dos campos 17 e 18.
21- Logradouro - selecionar o nome da rua, avenida em que reside o trabalhador, sem abreviar.
OBS: quando não for possível localizar o Bairro ou Logradouro, marcar a opção **"Não encontrada".** Abrirá um novo campo **"Endereço não encontrado ou não é do ES"** que deverá ser preenchido com todos os dados de residência do trabalhador.
22- Número - registrar o número da residência do trabalhador.
23- Complemento - registrar dados complementares da residência do trabalhador, caso necessário (ex. Bloco B, apto 402, lote 25, casa 14, etc).
Unidade de Saúde de Referência - escolher uma das opções fornecidas pelo sistema, exceto quando **"Endereço não encontrado ou não é do ES".**
24- Geo 1 (latitude) - preenchimento automático.
25- Geo 2 (longitude) - preenchimento automático.
26- Ponto de referência - registrar algum ponto de referência da residência do trabalhador.
27- CEP - registrar o número do CEP da residência do trabalhador.
28- Telefone - registro do nº de telefone do trabalhador e Email. Caso ele não disponha, registre, se possível, o de algum contato.
29- Zona - registrar a zona em que se localiza a residência do trabalhador (**Rural** ou **Urbana**), se não for preenchido automaticamente.
30- País - registrar o nome do país, somente se o trabalhador residir fora do Brasil.

ANTECEDENTES EPIDEMIOLÓGICOS

31- Ocupação - registrar a ocupação do trabalhador exercida no momento do acidente. Considerar como ocupação, a função, cargo, profissão ou ofício desempenhado pelo trabalhador numa atividade econômica. Em último caso, na impossibilidade de preenchimento correto, selecione a opção "ignorado" e registre detalhadamente no campo **"Observação"**.

32- Situação no mercado de trabalho - registrar a forma em que o trabalhador está inserido no mercado de trabalho, que pode ser:

- **Empregado registrado com carteira assinada** – pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), em caráter não eventual, sob sua subordinação, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro. O empregador assina a sua carteira de trabalho.

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 4 / 12

- **Empregado não registrado** – pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadoria, produtos ou benefícios, etc. O empregador não assina a sua carteira de trabalho.
- **Autônomo/conta própria** – pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com a ajuda de trabalhador não remunerado.
- **Servidor público estatutário** – pessoa que trabalha em instituição, fundação, autarquia, etc., do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ou das Forças Auxiliares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros) regidos pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, estadual e municipal) Servidor público celetista - pessoa que trabalha em instituição, fundação, autarquia, etc., do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.
- **Aposentado** – este campo somente se aplica para trabalhadores com doenças do trabalho que foram diagnosticadas no período da aposentadoria.
- **Desempregado** - somente se aplica para trabalhadores com doenças do trabalho que foram diagnosticadas no período em que o trabalhador se encontrava desempregado.
- **Trabalho temporário** – pessoa que é contratada por uma empresa para realização de trabalho temporário, por prazo não superior a três meses, prorrogável, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular, permanente ou a acréscimo extraordinário de serviço de outras empresas.
- **Cooperativado** – pessoa que presta serviço à sociedade cooperativa mediante remuneração ajustada ao trabalho executado. Trabalhador avulso – aquele que, sindicalizado ou não, presta serviço de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra, ou do sindicato da categoria, por exemplo: trabalhador que exerce atividade portuária de capatazia, estiva, conferência e conserto de carga, vigilância de embarcação e bloco.
- **Trabalhador avulso** – Aquele que, sindicalizado ou não, presta serviço de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra, ou do sindicato da categoria, por exemplo: carregador de bagagem em porto; prático de barra em porto e guindasteiro.
- **Empregador** – pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.
- **Outros** – a situação que não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 5 / 12

- Ignorado*

33- Tempo de trabalho na ocupação - registrar no primeiro campo, o tempo de trabalho na ocupação em questão em números e no segundo campo, marcar se tratam de 1-Hora, 2-Dia, 3-Mês ou 4-Ano.

DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE

34- Registro do CNPJ - registrar o CNPJ da empresa contratante.
35- Nome da empresa ou empregador - registrar o nome da empresa contratante ou do empregador. Em caso de trabalhador autônomo, registrar "autônomo".
36- Atividade econômica (CNAE) – digite os primeiros caracteres da palavra chave da principal atividade econômica exercida pela empresa contratante, e selecione uma das opções disponíveis. Procure identificar com detalhes o ramo de atividade econômica, por exemplo: prestava serviços gerais em estabelecimento comercial de alimentos – supermercado; atividade de comércio de automóveis; ou serviços em empresa de construção civil de prédios/casa; cozinheira em hospital; cozinheira em restaurante; escola pública; escola particular. O mesmo se aplica em caso de trabalhador autônomo.
37- UF - registrar a sigla da unidade da federação onde a empresa se localiza.
38- Município - selecionar o município onde a empresa se localiza. O código do IBGE pode ser deixado em branco, uma vez que, após selecionado o município, ele será registrado automaticamente.
39- Distrito - registrar por extenso o distrito do município onde a empresa se localiza.
40- Bairro - registrar por extenso o bairro onde a empresa se localiza.
41- Endereço - registrar por extenso o endereço da empresa.
42- Número - registrar o número referente ao endereço da empresa.
43- Ponto de referência - registrar algum ponto de referência da empresa.
44- (DDD) Telefone - registrar o telefone da empresa com DDD.
45- O Empregador é Empresa Terceirizada – registrar se o empregador do trabalhador foi contratado por outra empresa. Ou seja, se o trabalhador é contratado por uma empresa, mas realiza seu trabalho/sua atividade na área de outra empresa. Selecione uma das opções: 1-Sim 2-Não 3-Não se aplica 4-ignorado*
46- Agravos Associados – Selecione se algum dos seguintes agravos o trabalhador refere ter: Hipertensão arterial, Tuberculose, Diabetes Mellitus, Asma, Hanseníase, Transtorno Mental. Em caso de algum outro agravo/doença, selecione o campo **"Outros"** e descreva ao lado a enfermidade.
47- Tempo de Exposição ao Agente de Risco – no primeiro campo selecione quantitativamente o tempo, no segundo campo selecione qualitativamente se corresponde a 1-Hora, 2-Dia, 3-Mês ou 4-Ano.
48- Regime de Tratamento – selecione 1-Hospitalar (quando houver internação ou procedimentos mais complexos) ou 2-Ambulatorial (quando não houve internação).

LER/DORT

49- Sinais e Sintomas - preencher como 1-Sim; 2-Não; 9- Ignorado se o paciente apresentou as seguintes características: alteração de sensibilidade, diminuição de força, diminuição de movimento, limitação de movimento, sinais flogísticos, outros. **Outros:** caso seja preenchido com a opção "1- Sim", abrirá o campo

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 6 / 12

Outros (especificar).

50- Limitações e incapacidades para os exercícios das tarefas – preencher como 1-Sim; 2-Não e 9-Ignorado

51- O paciente está exposto em seu local de trabalho à - preencher como 1-Sim; 2-Não e 9- Ignorado para os seguintes casos: prêmio de produção, tempo de pausas, movimentos repetitivos, jornada de trabalho por mais de 6 horas, ambientes estressantes.

52- Diagnóstico Específico CID 10 - digite a letra e os dois ou três dígitos numéricos do CID, diagnóstico mais adequado com estado correspondente ao caso. De acordo com o site do DataSUS e na própria ficha de notificação onde apresenta o breve conceito sobre a doença: “Todas as doenças, lesões e síndromes que afetam o sistema músculo esquelético, causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho (CID-10 G50-59, G90-99, M00-99 (...)” Entanto, considera-se CID específico para LER/DORT (vale ressaltar que os CID’s apresentados abaixo estão agrupados por grandes grupos de CID’s):

- G50: Transtornos do nervo trigêmeo
- G51: Transtornos do nervo facial
- G52: Transtornos de outros nervos cranianos
- G53: Transtornos dos nervos cranianos em doenças classificadas em outra parte
- G54: Transtornos das raízes e dos plexos nervosos
- G55: Compressões das raízes e dos plexos nervosos em doenças classificadas em outra parte
- G56: Mononeuropatias dos membros superiores
- G57: Mononeuropatias dos membros inferiores
- G58: Outras mononeuropatias
- G59: Mononeuropatias em doenças classificadas em outra parte
- G90: Transtornos do sistema nervoso autônomo
- G91: Hidrocefalia
- G92: Encefalopatia tóxica
- G93: Outros transtornos do encéfalo
- G94: Outros transtornos do encéfalo em doenças classificadas em outra parte espinal
- G96: Outros transtornos do sistema nervoso central
- G97: Transtornos pós-procedimento do sistema nervoso não classificados em outra parte
- G98: Outros transtornos do sistema nervoso não classificados em outra parte
- G99: Outros transtornos do sistema nervoso em doenças classificadas em outra parte
- M00: Artrite piogênica
- M01: Infecções diretas da articulação em doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte
- M02: Artropatias reacionais
- M03: Artropatias pós-infecciosas e reacionais em doenças infecciosas classificadas em outra parte
- M05: Artrite reumatóide soro-positiva
- M06: Outras artrites reumatóides

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 7 / 12

- M07: Artropatias psoriásicas e enteropáticas
- M08: Artrite juvenil
- M09: Artrite juvenil em doenças classificadas em outra parte
- M10: Gota
- M11: Outras artropatias por deposição de cristais
- M12: Outras artropatias especificadas
- M13: Outras artrites
- M14: Artropatias em outras doenças classificadas em outra parte
- M15: Poliartrose
- M16: Coxartrose [artrose do quadril]
- M17: Gonartrose [artrose do joelho]
- M18: Artrose da primeira articulação carpometacarpiana
- M19: Outras artroses
- M20: Deformidades adquiridas dos dedos das mãos e dos pés
- M21: Outras deformidades adquiridas dos membros
- M22: Transtornos da rótula [patela]
- M23: Transtornos internos dos joelhos
- M24: Outros transtornos articulares específicos
- M25: Outros transtornos articulares não classificados em outra parte
- M30: Poliarterite nodosa e afecções correlatas
- M31: Outras vasculopatias necrotizantes
- M32: Lúpus eritematoso disseminado [sistêmico]
- M33: Dermatopoliomiosite
- M34: Esclerose sistêmica
- M35: Outras afecções sistêmicas do tecido conjuntivo
- M36: Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo em doenças classificadas em outra parte
- M40: Cifose e lordose
- M41: Escoliose
- M42: Osteocondrose da coluna vertebral
- M43: Outras dorsopatias deformantes
- M45: Espondilite ancilosante
- M46: Outras espondilopatias inflamatórias
- M48: Outras espondilopatias
- M49: Espondilopatias em doenças classificadas em outra parte
- M50: Transtornos dos discos cervicais
- M51: Outros transtornos de discos intervertebrais
- M53: Outras dorsopatias não classificadas em outra parte
- M54: Dorsalgia
- M60: Miosite
- M61: Calcificação e ossificação do músculo

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 8 / 12

- M62: Outros transtornos musculares
- M63: Transtornos de músculo em doenças classificadas em outra parte
- M65: Sinovite e tenossinovite
- M66: Ruptura espontânea de sinóvia e de tendão
- M67: Outros transtornos das sinóvias e dos tendões
- M68: Transtorno de sinóvias e de tendões em doenças classificadas em outra parte
- M70: Transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, uso excessivo e pressão
- M71: Outras bursopatias
- M72: Transtornos fibroblásticos
- M73: Transtornos dos tecidos moles em doenças classificadas em outra parte
- M75: Lesões do ombro
- M76: Entesopatias dos membros inferiores, excluindo pé
- M79: Outros transtornos dos tecidos moles, não classificados em outra parte
- M80: Osteoporose com fratura patológica
- M81: Osteoporose sem fratura patológica
- M82: Osteoporose em doenças classificadas em outra parte
- M83: Osteomalácia do adulto
- M84: Transtornos da continuidade do osso
- M85: Outros transtornos da densidade e da estrutura ósseas
- M86: Osteomielite
- M87: Osteonecrose
- M88: Doença de Paget do osso (osteíte deformante)
- M89: Outros transtornos ósseos
- M90: Osteopatias em doenças classificadas em outra parte
- M91: Osteocondrose juvenil do quadril e da pelve
- M92: Outras osteocondroses juvenis
- M93: Outras osteocondropatias
- M94: Outros transtornos das cartilagens
- M95: Outras deformidades adquiridas do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
- M96: Transtornos osteomusculares pós-procedimentos não classificados em outra parte
- M99: Lesões biomecânicas não classificadas em outra parte

CONCLUSÃO

53- Houve Afastamento para Tratamento - preencher como 1-Sim; 2-Não e 9- Ignorado*

54- Tempo de afastamento do trabalho para tratamento - em caso de resposta afirmativa na questão anterior, registrar no primeiro campo o tempo de trabalho na ocupação em questão em números e no segundo campo, marcar se tratam de 1-Hora, 2-Dia, 3-Mês ou 4-Ano

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 9 / 12

55- Com afastamento de Trabalho - selecione a condição como o trabalhador(a) ficou com o afastamento do trabalho, selecionando: 1 – Melhora, 2 – Piora e 9 – Ignorado*

56- Há ou Houve outros Trabalhadores com a mesma doença no local de Trabalho - registrar a resposta do trabalhador ou a informação da equipe de vigilância em saúde do trabalhador, no caso de visita à empresa, preencher como 1-Sim; 2-Não; 9- Ignorado*.

57- Conduta geral - selecione SIM ou NÃO para as opções: Afastamento do agente do risco com mudança de função e/ ou posto de trabalho, Adoção de proteção individual, Adoção de mudança na organização do trabalho, Nenhum, Adoção de proteção coletiva, Afastamento do local de trabalho. Em caso de alguma outra ação/procedimento, selecione 1 – Sim e descreva no campo **"Outros (especificar)"** que abrirá ao lado.

58- Evolução do Quadro - Esse campo deve ser qualificado com o acompanhamento longitudinal e continuado do paciente no território, identificando a evolução do caso. É possível atualizar a ficha em até 120 dias, selecione uma das seguintes opções:

1- Cura - quando se tem reestabelecida a condição de saúde para o trabalho (paciente estável);
2- Cura não confirmada - quando houve perda de segmento/acompanhamento e não é possível avaliar o quadro atual do paciente;
3- Incapacidade temporária – se o paciente necessitar de afastamento temporário de suas funções laborais;
4- Incapacidade permanente parcial – se o trabalhador apresentar incapacidade permanente para o cargo/função de origem, mas estiver apto para outras funções;
5- Incapacidade permanente total - paciente fica inapto à qualquer atividade laboral;
6- Óbito por doença relacionada ao trabalho – se o trabalhador veio à óbito devido ao transtorno mental;
7- Óbito por outras causas - se a causa do óbito foi atribuída a outra causa que não ao transtorno mental. Descrever no campo observação a causa do óbito;
8- Outro - quando a evolução do caso não se enquadrar em nenhuma das opções acima. Descrever no campo observação a evolução do caso;
9- Ignorado - quando não for possível informar o desfecho do caso.

59- Data do óbito - Registrar a data em que ocorreu o óbito (dd/mm/aaaa).

60- Foi Emitida a comunicação de Acidente de Trabalho - identificar se foi emitida a Comunicação de acidente do Trabalho, ou documento correspondente, considerando:
1- Sim
2- Não
3- Não se aplica - para as situações no mercado de trabalho em que não se emite a CAT. A CAT é emitida somente para trabalhadores com vínculo empregatício formal.
9- Ignorado*

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 10 / 12

61- Informações complementares e observações - informações importantes sobre a evolução, como o detalhamento de uma disfunção ou deformidade, e que não caibam como resposta nos demais campos da ficha.

OBSERVAÇÃO

Utilize o espaço de observações para acrescentar quaisquer informações que julgar importante.

4. Observações:

- **Não são consideradas ocupações** os termos: aposentado, servidor público, autônomo, dona de casa e estudante.
- **Ignorado:** usar apenas em último caso, quando não houver informação essencial para a conclusão e o salvamento da notificação.
- **Outros:** usar apenas quando as opções anteriores disponíveis não se enquadrarem na situação apresentada. Descrever no campo **"descrição"** quando for possível, ou no campo **"Observação"** no final da ficha.

5. Referência:

- e-SUS VS
- Instrutivo SINAN

Elaborado por:	**Revisado por:**	**Aprovado por:**
Ana Lucia Freitas Caboclo e Patricia Menêses Portela	Lilian Lopes Damasceno e Carla Thomaz	Gabriela Maria Coli Seidel
Data: 14/06/2024	**Data:** 30/10/2024	**Data:** 01/11/2024

2025-0T256T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 11:05 PÁGINA 11 / 12

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA MARIA COLI SEIDEL
CHEFE NUCLEO QCE-05
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2025 11:05:44 -03:00

LILIAN LOPES DAMASCENO
ASSISTENTE SOCIAL - QSS
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 19/05/2025 12:02:40 -03:00

CARLA THOMAZ RIBEIRO
ENFERMEIRO - DT
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 16/05/2025 14:28:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 11:05:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA MARIA COLI SEIDEL (CHEFE NUCLEO QCE-05 - NVS-VIT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0T256T